

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Registro de preços para aquisição de medicamentos e /ou produtos para saúde, que foram concedidos nas apresentações e concentrações registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais, destinados à Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: 376.450,14 (Trezentos e Setenta e Seis Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais Quatorze Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

MODO DE DISPUTA : Aberto.

Este documento tem como objetivo detalhar as medidas adotadas para satisfazer as condições estabelecidas no [Parecer Jurídico](#) emitido pela Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Saúde.

Para cumprir as determinações da Portaria nº 996/2023-GAB/SES/GO, foram adotadas as seguintes medidas:

TABELA 1: ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES POR ESTA GERÊNCIA DE LICITAÇÕES		
CONDICIONANTE	RESPONSÁVEL	AÇÃO REALIZADA
10.1 I.a- No subitem 5.10.1 delinear qual será o prazo mínimo de validade da proposta (Minuta de Edital) I.b - Nos subitens 11.6.1, 11.12, 11.14.1 delinear qual será o prazo mínimo de validade da proposta (Minuta de Edital)	Gerência de Licitações - GELIC	Inserido prazo de validade da proposta
10.1 I.c - Preenchimento das lacunas existentes. (Minuta de Edital)	Gerência de Licitações - GELIC	Preenchimento das lacunas
10.1 II.a) Eventual preenchimento de lacunas. Nos Anexos do Edital (Anexos do Edital)	Gerência de Licitações - GELIC	Preenchimento das lacunas em momento posterior
10.1. III.a - Adequar a redação dos itens 1.1 a 3.1 à Minuta Padrão SEI nº 70377538	Gerência de Licitações - GELIC	Adequada
10.1. III.b - Suprimir os itens 4.1, 4.2 e 5 "Da Adesão à Ata de Registro de Preços" da Minuta da Ata de Registro acostada (Minuta da ARP)	Gerência de Licitações - GELIC	Suprimidos
10.1. III.c - Incluir os itens "6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO", "7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO", "12. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD" e "13. DA CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO" (Minuta da ARP)	Gerência de Licitações - GELIC	Inclusão
10.1. III.d - Adequar o tópico "Reajuste e Repactuação do preço registrado" à Minuta Padrão SEI nº 70377538 (Minuta da ARP)	Gerência de Licitações - GELIC	Adequado
13.3 f- Seja conferida publicidade ao procedimento licitatório nos termos do art. 15 do Decreto Estadual nº 10.247/2023	Gerência de Licitações - GELIC	Publicidade do instrumento convocatório
12.6 h - Comunicação da contratação ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.	Gerência de Licitações - GELIC	Efetuada cadastro TCE
13.3 a) juntada de portaria de contratação e demais documentos, devidamente assinados;	Gerência de Licitações - GELIC	Aposição de todas as assinaturas pendentes no documento do processo de contratação;

TABELA 2: ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES PELAS DEMAIS GERÊNCIAS		
CONDICIONANTE	RESPONSÁVEL	AÇÃO REALIZADA
Item 11.3 b- Juntada da documentação orçamentária e financeira	Gerência Financeira - GEFIN	Momento Posterior em que forem realizadas as contratações.
Item 13.3 c. Aposição de assinatura na autorização para abertura do procedimento licitatório pela autoridade competente.	Gerência de Compras Governamentais - GCG	Na eventualidade de concretização das contratações advindas do registro de preços, haverá a juntada do autorizo governamental expedido pelo Titular da Pasta

Ressalte-se que o atendimento das condicionantes indicadas é de total responsabilidade da área competente pela sua realização, não sendo de competência desta Gerência emitir decisão quanto as informações abarcadas nos autos.

VALTER PIRES FERREIRA FILHO

Agente de Contratação

NATAL DE CASTRO

Gerente de Licitações